vem de antes – que é a desigualdade na representação política. A medida poderia, talvez, ter agravado a disparidade entre gêneros, mas para concluir isso autores precisavam demonstrar que o grupo de candidatas foi mais atingido que o de candidatos – e isto não está provado nem proporcional nem absolutamente. Pelo contrário, os autores relatam aumento nos percentuais tanto de candidaturas quanto de eleição de mulheres em 2018, em relação aos homens. Além disso, uma coisa é retirar a possibilidade de se eleger e outra, retirar a eleição propriamente dita. Quantos candidatos e quantas candidatas teriam sido diplomados na ausência da cláusula e, no entanto, foram embarreirados? Esse, na verdade, foi o grupo de pessoas penalizadas e não há no artigo dados sobre quantas são, nem sobre seu gênero.

Já no raciocínio sobre receitas e votação, autores afirmam que mulheres precisam de mais recursos do que os homens para serem competitivas. Faz sentido que custe mais às mulheres para construir nome e imagem pública, pois é de se esperar que a eleição de quem vem de fora da política e não tem acesso aos meios de comunicação seja mais custosa. O conceito de competitividade proposto pelos autores, e sua tipologia, é iniciativa bastante interessante. Primeiro porque distingue especificamente indivíduos que teriam sido barrados pela cláusula de desempenho, algo que não está claro na terminologia habitual que distingue apenas "eleitos por média" (que passaram o quociente eleitoral e seriam os "puxadores"), "eleitos", "suplentes" e "não eleitos" nos resultados. Segundo porque por estar atrelada à cláusula de barreira e ao quociente eleitoral, é medida responsiva à quantidade total de votos obtidos pelos candidatos sem incorrer nas distorções características de comparações entre distritos com grande disparidade populacional ou territorial. Não foi demonstrado, contudo, como os recursos de campanha foram distribuídos entre homens e mulheres nem por estado nem por partido. Os gráficos de nuvem de dispersão, que são utilizados pelos autores com esse objetivo não representam proporções nem distribuições de recursos ou votos. Eles tão somente apresentam posicionamento dos casos em relação a duas dimensões, receitas e votos, e no máximo mostram como os candidatos e candidatas se distribuem ao longo desses dois eixos. Não há representação gráfica da proporção de recursos e votos obtidos por homens e por mulheres. Qualquer inferência a esse respeito ocorre "a olho nu", sujeita a vieses diversos. A interpretação é dificultada, por exemplo, pelo fato de que os pontos que representam os casos têm área muito grande em relação às escalas dos eixos. E como não há clareza sobre o que ocorre quando há sobreposição de observações, o que se passa por trás do ponto aparente fica a cargo da imaginação.